



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2016

Edição 992
03 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Pedro Denczuk Filho

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Osmário Batista

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 761/2016

Concede Abono Permanência.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que dispõe o art. 40, § 19 da Constituição Federal, bem como o artigo 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e conforme a Lei Municipal nº 1487/2006;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Abono de Permanência a servidora **Ana Martim**, portadora do RG 5.413.982-9/PR e CPF nº 801.079.749-91, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, tendo como base requerimento protocolado em 09/09/2016 sob nº 4973/2016.

Art. 2º. A concessão do benefício tem por base a fun-

damentação jurídica apresentada pela requerente. Apreciação, análise, relatório e conclusão da assessoria jurídica da Instituição Previdenciária a que pertence – Instituto de Previdência de Prudentópolis/PR – com manifestação escrita da Presidente da entidade via Ofício nº124/2016, e posterior Parecer Jurídico informando que o segurado preenche todos os requisitos Constitucionais para a concessão do Abono de Permanência.

Parágrafo único: o valor do abono de permanência de que trata o art. 1º, obedecerá aos critérios do art. 75 e seus parágrafos da Lei Municipal 1487/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de outubro de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Extrato de Dispensa de Licitação nº 081/2016

Motivação: artigo 24, XVII e artigo 62 §4º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de troca de óleo, filtro e junta (5.000 km) dos veículos L200 Triton, placas BAQ 7939 e BAQ 7940, pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº 520/2016

Adjudicatária: SEVEN MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Data: 10 de outubro de 2016.

Vigência: 60 (sessenta) dias.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis notifica a empresa **PARANÁ CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.578.825/0001-00, através de seu representante legal Sr. Diego Ricardo Gomes, de que será inscrita no rol de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Fica notificada ainda que o prazo para qualquer manifestação contrária ou recurso será de 5 (cinco) dias úteis contados desta publicação. Em 17 de outubro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2016

OBJETO: Aquisição de um trator agrícola com potencia mínima de 105cv.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).

DATA: 31 de outubro de 2016, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass

Pregoeira Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br